



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.605/91 DE 19 DE AGOSTO DE 1991

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal um crédito suplementar, do orçamento vigente, no valor de CR\$ 19.950.000,00, ao orçamento vigente, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	01	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUB PROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2.02	MANUT. ENCARG. DO GABINETE	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	1.000.000,00

ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	03	JUNTA DE ALISTAM. MILITAR	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUB PROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2.04	MANUT. ENCARG. DO SETOR	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	350.000,00

ÓRGÃO:	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNID. ORÇAM.	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUB PROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2.08	MANUT. ENCARG. DO GABINETE	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

ÓRGÃO:	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNID. ORÇAM.	02	DIVISÃO DE PESSOAL	
FUNÇÃO	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA:	82	PREVIDÊNCIA	
SUB PROGRAMA	495	PREVID. SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	
ATIVIDADE	211	MANUT. ENCARG. DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	3.2.5.2	PENSIONISTAS	100.000,00
ÓRGÃO:	04	SEC. DE FINANÇAS	
UNID. ORÇAM.	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
SUB PROGRAMA	030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
PROJETO	2.12	MANUT. COM O GABINETE	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.500.000,00
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	2.000.000,00
ÓRGÃO:	04	SEC. DE FINANÇAS	
UNID. ORÇAM.	02	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
SUB PROGRAMA	032	CONTROLE INTERNO	
PROJETO	2.15	MANUT. COM A DÍVIDA FUNDADA	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	3.2.6.5	JUROS DE OUTRAS DÍVIDAS	3.100.000,00
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.3.0.0	TRANSF. DE CAPITAL	
	4.3.5.1	AMORT. DA DÍVIDA FUNDADA	4.000.000,00
ÓRGÃO:	06	SECRETARIA DE SAÚDE E SERV. SOCIAL	
UNID. ORÇAM.	03	BEM ESTAR SOCIAL	
FUNÇÃO	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA:	81	ASSISTÊNCIA	
SUB PROGRAMA	486	ASSIST. SOCIAL GERAL	
ATIVIDADE	1.17	CONSTR. DE CRECHE E CENTRO COMUNITÁRIO	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

ÓRGÃO:	06	SECRETARIA DE SAÚDE E SERV. SOCIAL	
UNID. ORÇAM.	03	BEM ESTAR SOCIAL	
FUNÇÃO	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA:	81	ASSISTÊNCIA	
SUB PROGRAMA	486	ASSIST. SOCIAL GERAL	
ATIVIDADE	2.33	MANUT. ENCARGOS C/ O SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.300.000,00
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	600.000,00
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	600.000,00
	3.2.0.0	TRANSF. CORRENTES	
	3.2.5.9	OUTRAS TRANSF. A PESSOAS	700.000,00
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
TOTAL			19.950.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	08	SEC. DE URBANISMO	
UNID. ORÇAM.	02	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA:	58	URBANISMO	
SUB PROGRAMA	3.23	PLANEJAMENTO URBANO	
PROJETO	1.20	PAV. ASFÁLTICA, CONST. DE: MEIO FIO, SARJETAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
	4.000	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.100	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.950.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 19 DE AGOSTO DE 1.991.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

Gabinete da Secretaria de Administração
Em, 19 de Agosto de 1.991.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER
Secretária de Administração.